ERRATA

COMUNICADO 06.2026

ASSISTENTE DE SUPORTE Á GESTÃO – ÁREA DE INFRAESTRUTURA - MACEIÓ

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Senac AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Comunicado de Abertura do Processo Seletivo Nº 06/2026, o qual segue a Resolução 1263/2024 de 19/04/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados a **errata** referente**:**

A etapa de avaliação do processo seletivo:

Onde se lê:

4.5 <u>Avaliação de Conhecimentos Gerais (etapa eliminatória):</u>

4.5.1 Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato acerca dos seguintes temas: raciocino lógico, Informática e Língua Portuguesa;

4.5.2 A prova terá 20 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: 10 de raciocino lógico, 05 de Informática e 05 de Língua Portuguesa;

4.5.3 A prova terá seu conteúdo em conformidade com a escolaridade e será divulgado o conteúdo programático juntamente com a relação dos currículos selecionados;

4.5.4 A prova terá duração de 1hora;

4.5.5 Estarão habilitados a participar da próxima etapa os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos na etapa da Avaliação de Conhecimentos Gerais.

Leia-se:

4.5 <u>Avaliação de Conhecimentos Técnicos (etapa eliminatória):</u>

4.5.1 Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato acerca dos assuntos relacionados a sua experiência profissional e conhecimento técnico, conforme item 1 deste Comunicado - Das Informações da Vaga;

4.5.2 A prova terá 10 questões de múltipla escolha;

4.5.3 A prova terá seu conteúdo em conformidade com a escolaridade e será divulgado o conteúdo programático juntamente com a relação dos currículos selecionados;

4.5.4 A prova terá duração de 1(uma) hora;

4.5.5 Estarão habilitados a participar da próxima etapa os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos na etapa da avaliação de conhecimentos técnicos.

Maceió/Al, 03 de março de 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/AL
DIREÇÃO REGIONAL

GERÊNCIA DE PESSOAS E CULTURA